DECRETO Nº 18741/2022

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da

família à servidora Odiles Maria Langa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Expedir Decreto concedendo Licença para tratar de

doença em pessoa da família (cônjuge) ao servidor ODILES MARIA LANGA, matrículas

funcionais 11570-1 e 11570-2, portadora do RG n.º 4.972.546-9/PR e CPF/MF n.º 757.324.089-91,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com

Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado e Escola Municipal Presidente Vargas, no

período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2022, com base na decisão administrativa solicitada

através do protocolo nº 78357/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do

ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças